

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 21/2009, de autoria do Edil Izídio de Brito Correia, que manifesta APLAUSO ao Sr. Werinton Kermes pelas imprescindíveis realizações que valorizaram não apenas Votorantim como toda nossa região.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 19 de novembro de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Membro

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

ANSELMO ROLIM NETO
Membro